



## ERRATA nº1 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº01/2019 IFILO

O Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, em obediência à recomendação nº004/2010-MP, Ofício circular nº 31/2018/GAB/SPO/SPO-MEC, à portaria SEI REITO nº861 de 10 de setembro de 2018, **informa acréscimo de modalidades possíveis de serem utilizadas na etapa avaliativa correspondente à prova escrita, conforme consta desta ERRATA nº1 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº01/2019 IFILO**, do processo seletivo para contratação de estagiários(as), para atuação na Revista Educação e Filosofia ou nos demais setores e laboratórios do Instituto de Filosofia, bem como para apoiar nas atividades referentes aos eventos acadêmico-científicos anualmente promovidos pela Unidade Acadêmica, como a Semana de Filosofia, o Encontro de Pesquisa e afins.

### **No item 6.1, Onde se lê:**

A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita de língua portuguesa com questões de múltipla escolha, da prova prática (word, internet e sistema OJS3) e de Entrevista sobre publicações de artigos científicos em periódicos.

### **Leia-se:**

*A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita de língua portuguesa, podendo conter: 2 questões dissertativas ou 5 questões de múltipla escolha, ou ainda, 01 redação, de prova prática (word, internet e sistema OJS3) e de Entrevista sobre publicações de artigos científicos em periódicos.*

Uberlândia, 10 de junho de 2019.